



Comprovante de Publicação

Nº: 11693

Identificação: 2788/2012

Data/Hora Veiculação: 25/07/2012 17:18

Data Publicação :
26/07/2012

Ato: LEI 2.469/2012

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMED**

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais) e dá outras providências.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 2.469/2012 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as fontes de Recurso e Naturezas de Despesas no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO 1101.1236100032.011 - Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental Rubrica Ação Fonte Descrição 3.3.90.33.00 0931 31126 Passagens e Despesas com Locomoção 4.4.20.93.00 0931 31136 Indenizações e restituições Total R\$ R\$ R\$ Valor 50,00 15.000,00 15.050,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das fontes 126 referente ao programa de Transporte Escolar Estadual ? PETE/08 e fonte 136 referente ao programa Caminho da Escola, Convênio nº 703852/2010 firmado com o Ministério da Educação/FNDE. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.418/2011, de 26 de dezembro de 2011. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2012, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Município de Araucária, 19 de julho de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal Processo nº 7466/2012 - Projeto de Lei nº 1.420/2012 ALMIR LEMOS Procurador Geral do Município SMAD / DRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.07.24 18:45:31 -0300